

RESOLUÇÃO N.º 104/2025

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 704, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA LTDA. – CNPJ N.º 03.461.131/0001-64.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 091/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/38530, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Escola de Enfermagem São Vicente de Paula Ltda. – CNPJ n.º 03.461.131/0001-64.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 13 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora